



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-CPLCSO/PMVJ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 10h05min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão e Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 415/2021-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, ADRIANA COLARES BRANDÃO, IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS e NEITIELE DE SOUZA SOARES sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2021-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, CONFORME O CONVÊNIO Nº 884176 – MINISTÉRIO DA DEFESA – DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE**. Compareceram as empresas **S. A CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) nº: 10.238.217/0001-98, com sede na 2ª Avenida, nº 12, bairro Universidade, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.903-415, neste ato sendo representado pelo seu Procurador, o Sr. **ANDERSON RICHARD MORAIS**, inscrito sob o CPF nº 860.437.142-72, RG nº. 138173-AP, residente e domiciliado na Avenida Nilo Almeida, nº. 1527, Congos, Macapá, estado do Amapá e a empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ (MF) nº: 04.227.797/0001-15, com sede no Conjunto Residencial Mônaco, Rua Um, nº 284, Quadra 01, Casa 13, bairro Pedrinhas, Cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.903-119; neste ato sendo representado por um dos seus Administradores, o Sr. **MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO**, inscrito sob o CPF nº 179.699.302-63, RG nº. 473647 PTC/AP, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Mônaco, Rua Um, nº. 284, Quadra 01, Casa 13, Bairro Pedrinhas, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.903-119. A presidente deu início lendo as normas de como seguiríamos com o certame, no ato a presidenta averiguou as documentações de credenciamento das empresas presentes e as mesmas não apresentaram irregularidades. Em seguida a Presidenta anunciou o momento da abertura do Envelope 01 – Habilitação, caso não contenha toda a documentação, o mesmo terá desclassificação do certame. No mesmo momento, compareceram-se na Comissão de Licitação os Vereadores o Sr. Rafael Toscano – Secretário da Câmara e o Sr. Wanderson Vieira. A Comissão procedeu pela consulta no SICAF e no TCU, não constou nenhuma advertência nos referidos sistemas, então procedemos para análise da documentação contida nos envelopes de nº **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se todos estão devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pelas licitantes e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes, oportunizando para que os mesmos pudessem questionar e/ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame. Sendo assim, a empresa **S. A CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, representada pelo seu Procurador, o **ANDERSON RICHARD MORAIS**, abriu uma ressalva em relação na qual faltava a declaração de vistorias no local da obra ou declaração de ausência da empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI**, tendo vista que a mesma não apresentou no ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO, somente no Credenciamento. Tendo a palavra, a empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI**, questionou a certidão do contador vencida da empresa **S. A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, tendo como resposta do Sr. **ANDERSON RICHARD MORAIS**, ressaltou que a empresa do mesmo poderá apresentar a certidão atualizada 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, caso venha a

Adriana Colares Brandão  
Presidente da CPLCSO  
Doc. Nº 415/2021-GAB/PMVJ

PSR. José Simeão de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriaodojari.ap.gov.br](http://www.vitoriaodojari.ap.gov.br)



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

vencer o certame. Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que todas as empresas estavam habilitadas. Seguimos para abertura do Envelope 02 – Propostas. Assim como salientou aos licitantes quanto à possibilidade de interposição de recurso por parte de algum licitante concorrente quanto à decisão da Comissão em declarar habilitadas as Empresas presentes nesta 1ª (primeira) fase. As mesmas declararam que não iriam entrar com recurso e que estavam de acordo com a abertura do segundo envelope. Seguindo o certame, a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02** contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, registrando que após a abertura dos Envelopes a empresa: **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 445.368,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias; seguindo a abertura do envelope da empresa **S. A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 455.679,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Em seguida as propostas foram devidamente analisadas, avaliadas e rubricadas pela Comissão e posteriormente entregues aos Licitantes para as devidas análises e considerações, bem como rubricar a todas. Após análise das empresas, o Sr. **ANDERSON RICHARD MORAIS** questionou que na ausência do BDI alguns itens apresentaram o preço acima da planilha orçamentária do projeto e a ausência da memória de cálculo. A Presidente e o Engenheiro fizeram a análise dos itens e solicitaram um intervalo para almoço às 12h01min, a presidenta informou que haveria um intervalo para o almoço, retornando às 14h00min. A comissão retornou com o certame no horário acima informado. Após análise com o engenheiro, a Presidente chegou a decisão de que o memorial de cálculo está na planilha de composição de custos unitários, que não altera o valor do projeto. E informou que a empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI** ganhou o certame com o valor de **R\$ 445.368,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O representante da empresa **S. A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** entrará com recurso, de acordo com o item 15.3.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 14h30min, e Eu, Neitiele de Souza Soares, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 17 (dezessete) de agosto de dois mil e Vinte Um (2021).

**ADRIANA COLARES BRANDÃO**

Adriana Colares Brandão  
Dec. 28/2021  
Presidente da CPLCSO  
Adriana Colares Brandão  
Presidente da CPLCSO  
Dec. Nº 115/2021-GAB/PMVJ

**IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS**

Secretária da CPLCSO

**NEITIELE DE SOUZA SOARES**

Membro da CPLCSO

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
S. A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI	